

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado à a sociedade empresária **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP.**, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a Rua Alvares de Azevedo, n.º 1679 – Vila Tibério, CEP 14.050-090, e-mail: contato@helmanut.com, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **62.106.232/0001-86** e Inscrição Estadual n.º **582.270.298.110**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que têm, entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento a Carta de Solicitação de Aditivo de Prazo, encaminhado pela “Contratada”, datada de 19/01/2024, solicitando a Prorrogação Contratual, a análise e manifestação favorável do responsável pelo Departamento de Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, através do Ofício 011/2024 – SESMT, datado de 22/01/2024, a análise e Parecer n.º 203/2022, de 09/08/2022, da Procuradora Municipal da Secretaria de Justiça, acordado pelo Procurador-Geral do Município e homologado pelo SR. PREFEITO MUNICIPAL, juntados aos autos e, em conformidade com o disposto no Artigo 6º, XVII e Artigo 111, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem **PRORROGAR**, como prorrogado fica, por mais **30 (dias) dias**, ou seja, **até 22 de fevereiro de 2024**, o **CONTRATO N.º 168/2022**, celebrado aos 19/04/2022, oriundo do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**, de 18 de março de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 003/2022, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**”

PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATÃO, EM CONFORMIDADE COM PROJETO TÉCNICO DISPOSTO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) para a Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com os Ofícios acima referenciados, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para resolver pendências administrativas, para a conclusão do Projeto “As-Built” de medidas de segurança contra Incêndio do Paço Municipal, restando ainda a elaboração da planilha de adequação e também para que sejam realizados os trâmites administrativos para pagamento final do objeto contratado.

CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS: O prazo para o término do contrato estava previsto para o dia **23 de janeiro de 2024**, prorrogando-se a vigência por mais 30 (trinta) dias, o contrato passa a vigor **até 22 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 23 de janeiro de 2024.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
“CONTRATANTE”
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP.
“CONTRATADA”
SR.: EUGÊNIO ZIMMERMANN
RG.: 16.555.649
CPF.: 066.293.168-86

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____